



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1454/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2021.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.027 - Aquisição de Terreno para o setor de educação, no Plano Plurianual para o período de 2018-2021, as quais serão vinculadas ao programa 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

DR 201/101

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.09 - Secretaria Municipal de Educação	
Função: 12 - Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
1.027 - Aquisição de Terreno para o setor de educação	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$ 430.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Anulação das seguintes dotações:

DR 101

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. Próprios e Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.025 – Manut. Atividades Ens. Infantil creche	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 85)	R\$ 40.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 86)	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 87)	R\$	5.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil (f. 88)	R\$	3.500,00
3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil (f. 90)	R\$	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 91)	R\$	20.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de distb. Gratuita (f. 92)	R\$	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 95)	R\$	5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.01 - Ensino Infantil - Rec. Próprios e Vinc.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Programa: 0003 - Programa Educação Infantil com qualidade	
Atividade: 2.026 – Manut. Atividades Ens. Infantil Pré escola	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 97)	R\$ 10.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 98)	R\$ 20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (f. 99)	R\$ 5.000,00
3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil (f. 102)	R\$ 1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 103)	R\$ 15.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de distb. Gratuita (f. 104)	R\$ 1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 107)	R\$ 2.000,00
3.3.90.40 - Serv. Tec. Inf. e Comunic. - Pessoa Jurídica (f. 108)	R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Fundamental - Rec. Próprios e Vic.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0004 - Programa Educação Fund. com qualidade	
Atividade: 2.020 – Manut. Atividades Ens. Fundamental - RP	
Natureza da Despesa:	
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (f. 122)	R\$ 15.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (f. 123)	R\$ 9.000,00
3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil (f. 127)	R\$ 2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 128)	R\$ 40.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de distb. Gratuita (f. 129)	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 132)	R\$ 5.000,00
3.3.90.40 - Serv. Tec. Inf. e Comunic. - Pessoa Jurídica (f.133)	R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.03.02 - Ensino Fundamental - Rec. Próprios e Vic.	
Função: 12 – Educação	
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Programa: 0006 - Programa de Transporte Escolar	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Atividade: 2.017 – Manut. Transporte Escolar - Ens. Fund.	
Natureza da Despesa:	
3.3.90.30 - Material de Consumo (f. 141)	R\$ 107.784,81
3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica (f. 143)	R\$ 8.000,00

Superavit Financeiro 2020 (DR 201)	R\$ 83.715,19
------------------------------------	---------------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 01 de Julho de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade
com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Rei
foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia
em 01/07/21. Por ser expressão da verdade, firmo o
presente. Natércia 01/07/21. 